

**TERMO ADITIVO Nº 104/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022, CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ALM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DELICIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF n.º 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício das suas funções.

**CONTRATADA:**

**ALM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 43.934.478/0001-00, situada na Av. Inhacorá, nº.514, Sala 01, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo Sr. **AUGUSTO LUIZ MÜLLER**, brasileiro, CPF nº 031.124.780-61, RG nº 8100436636, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Processo Administrativo da FUMSSAR nº 25.644/2022, de 27/01/2022 e o Pregão Presencial nº 09/2022, aditar o Contrato celebrado em 23/08/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado em 23/08/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A despesa decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo correrá à conta das rubricas:

Administrativo – 16.01.0010.0122.0309.2140.3.3390.40 – Serviços de TIC  
UBS's – 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3390.40 – Serviços de TIC  
NEP – 16.02.0010.0301.0306.2474.3.3390.40 – Serviços de TIC  
Centro de Espec. – 16.02.0010.0301.0306.2462.3.3390.40 – Serviços de TIC  
Hemocentro – 16.03.0010.0302.0308.2143.3.3390.40 – Serviços de TIC  
Laboratório – 16.04.0010.0302.0308.2152.3.3390.40 – Serviços de TIC  
Vigilância Saúde – 16.05.0010.0304.0305.2145.3.3390.40 – Serviços de TIC  
CAPS – 16.10.0010.0302.0308.2235.3.3390.40 – Serviços de TIC  
CEREST – 16.15.0010.0302.0308.2346.3.3390.40 – Serviços de TIC  
Transporte - 16.16.0010.0122.0309.2149.3.3390.40 – Serviços de TIC  
CER – 16.17.0010.0302.0308.2376.3.3390.40 – Serviços de TIC  
Assist. Farm.- 16.19.0010.0303.0307.2380.3.3390.40 – Serviços de TIC  
Administrativo – 16.1.0010.0122.0309.2140.3.3390.30 – Material de T.I.C.  
UBSs – 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3390.30 – Material de T.I.C.  
Centro Espec. – 16.2.0010.302.308.2462.3.3390.30 – Material de T.I.C.  
NEP – 16.02.0010.0301.0306.2474.3.3390.30 – Material de T.I.C.  
Hemocentro – 16.03.10.0302.0308.2143.3.3390.30 – Material de T.I.C.  
Laboratório – 16.04.10.0302.0308.2152.3.3390.30 – Material de T.I.C.  
Vigilância em Saúde – 16.05.0010.0304.0305.2145.3.3390.30 – Material de T.I.C.  
CAPS – 16.10.0010.0302.0308.2235.3.3390.30 – Material de T.I.C.  
CEREST – 16.15.0010.0302.0308.2346.3.3390.30 – Material de T.I.C.  
Transporte – 16.16.0010.0122.0309.2149.3.3390.30 – Material de T.I.C.  
CER – 16.17.0010.0302.0308.2376.3.3390.30 – Material de T.I.C.

Assist. Farmac. – 16.19.0010.0303.0307.2380.3.3390.30 – Material de T.I.C.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 23/08/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, RS, 16 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
FUMSSAR

\_\_\_\_\_  
ALM COM. VAR. SUPR. INF. LTDA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

